Câmara Municipal de Nova Guataporanga

CNPJ. 53.307.112/0001-56
Rua Brasil, nº 350 – Fone: (18) 3856.1231 – Cep. 17950-000
Email: secretaria@cmnovaguataporanga.sp.gov.br

REQUERIMENTO Nº 02/2021

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

O Vereador que este subscreve, requer à Mesa, no uso de suas atribuições regimentais, depois de ouvido o plenário, pede que informe a esta Casa de Leis, conforme nosso Regimento Interno, Artigo 159, inciso VII, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, através do setor competente o seguinte pedido de providência:

1 – Como está sendo avaliado os critérios em relação ao Plano de Carreira dos funcionários municipais?

JUSTIFICATIVA: O vereador justifica pelo fato de que esses critérios sejam avaliados iguais para todos os funcionários sem distinção e por merecimento conforme consta na Lei porque o mesmo teve conhecimento que tem muitos funcionários que já tem o seu tempo de serviço, mas ainda não está na letra correta.

Nova Guataporanga, 12 de fevereiro de 2021.

GILMAR WAGNER BONFIM
Vereador